



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO Nº 177, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

Súmula: Denomina nome de Rua Urbana junto ao Loteamento Poente, e dá outras Providências.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto do Inciso XXI, Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, resolve e

DECRETA

Art. 1º Fica denominada como RUA WILLIBALDO RIEGER, com área de 2.470,00 m², a localizada no Loteamento Poente neste Município, aprovado pelo Decreto nº 164 de 03 de agosto de 2023, com as confrontações citadas no Memorial Descritivo anexo à este Decreto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2023.


John Jefferson Weber Nodari
Prefeito em Exercício

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2904
de 15/08/23 Fl. *1*
Visto *[assinatura]*

MEMORIAL DESCRITIVO

RUAS

Proprietários: WOLLSTEIN & COTA LTDA.

Cidade: PATO BRAGADO - PR

LOTEAMENTO POENTE

RUA WILLIBALDO RIEGER

ÁREA: 2.470,00 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

TRECHO 1:

SUDESTE: Confronta-se com a Quadra 06, rumo NORDESTE - SUDOESTE, numa extensão de 80,000 metros;

SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Padre Alouis Mark, rumo SUDESTE - NOROESTE, numa extensão de 20,000 metros;

NOROESTE: Confronta-se com Quadra 05, rumo SUDOESTE - NORDESTE, numa extensão de 80,000 metros;

NORDESTE: Confronta-se com o Lote Rural nº 147, rumo NOROESTE - SUDESTE, numa extensão de 20,000 metros;

SUDESTE: Quadra 06;

SUDOESTE: Rua Padre Alouis Mark;

NOROESTE: Quadra 05;

NORDESTE: Lote Rural nº 147.

TRECHO 2:

SUDESTE: Confronta-se com a Quadra 07, rumo NORDESTE - SUDOESTE, numa extensão de 43,500 metros;

SUDOESTE: Confronta-se com a Parte Sudoeste da Gleba B/A-02, rumo SUDESTE - NOROESTE, numa extensão de 20,000 metros;

NOROESTE: Confronta-se com Quadra 04, rumo SUDOESTE - NORDESTE, numa extensão de 43,500 metros;

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Padre Alouis Mark, rumo NOROESTE - SUDESTE, numa extensão de 20,000 metros;

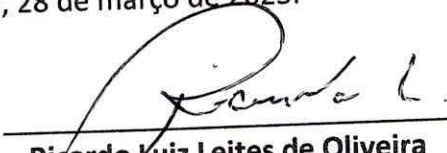
SUDESTE: Quadra 07;

SUDOESTE: Parte Sudoeste da Gleba B/A-02;

NOROESTE: Quadra 04;

NORDESTE: Rua Padre Alouis Mark.

Marechal Cândido Rondon, 28 de março de 2023.


Ricardo Luiz Leites de Oliveira
Arquiteto e Urbanista
CAU: A30844-7

Aprovado em

03.08.2023


Bruna Luisa Seelent
Engenheira Civil
CREA-PR 164427/D

